



Quem Supera, Vence!

Regulamento Específico do QUIZ no FEAC 2022

Art. 1º A realização da modalidade QUIZ, naipes misto, caráter presencial, no FEAC 2022 (Festival de Esportes e Atividades Comunitárias da Universidade de Brasília) estabelece saudável competição entre a comunidade universitária da UnB, organizada a partir dos seus diferentes cursos e setores, incentivando as habilidades acadêmicas em âmbito universitário, integrando servidores docentes, servidores técnicos e estudantes em um festival no formato de olimpíada.



Realização

Art. 2º A competição de QUIZ está prevista para realizar-se em dia único ou até dois dias, provavelmente em uma sexta-feira no mês de abril de 2022.

Art. 3º A coordenação da modalidade ficará a cargo dos estudantes, servidores e docentes abaixo mencionados, com o suporte da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC / UnB).

TIAGO SILVA NASCIMENTO – tiagoaviator@gmail.com – 9 9234 7294

RAFAEL RIBEIRO – alves.rafael2001@gmail.com – 9 9214 7695

CRISTIANO HOPPE NAVARRO cristianohoppenavarro@gmail.com – 9 9143 9179

DIRETORIA DE ESPORTE E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS – deac@unb.br Parágrafo Único. A competição de DEBATE será regida por este Regulamento, apoiado pelo Regulamento Geral do FEAC 2022, disponível em www.esporte.unb.br.

Dos Participantes

Art. 4º Será garantida **1 (uma)** vaga de equipe por Entidade (Centro Acadêmico e Atlética em parceria, Centro Acadêmico, Atlética, Associações).

Parágrafo Único. Fica a critério da Organização da Modalidade aceitar inscrições de uma segunda equipe por Entidade, de acordo com a viabilidade.

Art. 5º Serão aceitos até **2 (dois)** atletas especiais por equipe, dentro das vagas abertas a cada Entidade. Os atletas especiais são ex-alunos do mesmo curso, alunos com matrícula especial, docentes, servidores e avulsos (alunos regulares de cursos não-participantes da mesma modalidade), conforme definido nos Artigos 13º a 24º do Regulamento Geral.

Art. 6º Não serão aceitos atletas convidados dentro da cota de atletas especiais.

Art. 7º Cada equipe será composta de **1 (um) até 3 (três)** participantes, representando uma Entidade. Ao menos um integrante da equipe deve ser do respectivo curso.

Das Inscrições na modalidade QUIZ

Art. 8º As inscrições estão previstas a ser realizadas a partir do dia **10 de março de 2022**.

Art. 9º As inscrições estão previstas a ocorrer até dia **28 de março de 2022**.

Art. 10º A inscrição deverá ser realizada pela Entidade em formulário específico que estará disponível em www.esporte.unb.br, indicando no campo “modalidade” QUIZ.

Parágrafo Único. Fica a critério dos Organizadores da Modalidade prorrogar o prazo de inscrição.



Congresso Técnico

Art. 11º O Congresso Técnico está previsto para o dia **5 de abril às 20h**, já tendo encerrado as inscrições, com data e horário a serem confirmadas e divulgadas pelo e-mail e/ou WhatsApp fornecido no ato da inscrição.

Parágrafo Único. O Congresso Técnico irá esclarecer dúvidas do Regulamento Específico e Geral, explicar as regras da modalidade e definir entre os inscritos a fórmula de disputa e chaveamento das partidas e provas, fazendo os sorteios necessários.

Comunicação

Art. 12º A comunicação com as Entidades, equipes e participantes ocorrerá por:

- a) grupo específico de WhatsApp da modalidade (o link de convite será compartilhado com os inscritos);
- b) e-mail unbfeac@gmail.com para dúvidas pontuais;
- c) site www.esporte.unb.br, www.cultura.unb.br e www.deac.unb.br para disponibilização de Regulamentos Geral e Específicos e Boletins;
- d) www.instagram.com/esporteunb para informações e notícias;
- e) canal do YouTube a ser divulgado para transmissão dos Debates.

Pontuação

Art. 13º A competição de QUIZ, para efeitos de pontuação para o Ranking Geral do FEAC 2022, assim como as demais modalidades (exceto Quadratlo e Octatlo), valerá:

Classificação	Pontuação
1º	25
2º	22
3º	20
4º	18
5º	16
6º	15
7º	13
8º	12
9º em diante	10

Parágrafo Único. Somente será considerado o melhor resultado de cada Entidade como pontuação conquistada para o Ranking Geral do FEAC 2022, quando se fizer representada por mais de uma equipe.



Fórmula de disputa

Art. 14º Cada sessão de disputa será entre duas Entidades, mediadas pelos organizadores.

Art. 15º O chaveamento da competição será, na primeira fase, feito de forma aleatória.

Art. 16º A quantidade de sessões será definida conforme a quantidade de Entidades inscritas.

Regras Específicas

Art. 17º Cada sessão será composta por perguntas numeradas que deverão ser escolhidas pelas equipes de forma alternada;

1. A equipe em questão escolherá um dos números;
2. A equipe da vez terá 1 minuto para ler e decidir se responderá à questão ou não (ver Art. 17º - Bomba);
3. Se decidir responder, a equipe terá mais 2 minutos para responder;
4. Caso responda corretamente, a equipe ganha **1 (um)** ponto;
5. Caso responda de forma errada, a equipe não ganha nada.

Art. 18º Bomba: As equipes têm o direito de recusar **uma pergunta** que escolheram, e passá-la para os oponentes. Neste caso, as seguintes regras se aplicam:

1. A equipe "Y" que recebeu a Bomba (a pergunta) não pode se abster de responder ou devolver a pergunta para a equipe "X";
2. A equipe "Y" terá 2 minutos para responder a pergunta;
3. Caso responda corretamente, a equipe "Y" ganha **1 (um)** ponto;
4. Caso responda de forma errada, a equipe "X" ganha **1 (um)** ponto.

Parágrafo Único. No caso de uma equipe utilizar o recurso Bomba contra os oponentes, estes (os que receberam a Bomba) não perdem o direito de escolherem a próxima pergunta.

Art. 19º A equipe que conseguir a maior quantidade de pontos após 10 perguntas serem escolhidas vence.

Art. 20º As perguntas serão aleatoriamente numeradas, de um banco de perguntas abertas de conhecimentos gerais, envolvendo diversas áreas do conhecimento.

Cessão de direitos

Art. 21º Os participantes autorizam expressamente o FEAC a expor/utilizar seus nomes e suas imagens em exposições e eventos e na divulgação do resultado do Quiz.

Premiação

Art. 22º Haverá certificados para os integrantes das três equipes melhores classificadas, expedidos em até 60 dias após o FEAC pela Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC).



UnB | DAC | DEAC

Decanato de Assuntos Comunitários / Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DAC / DEAC)

Casos omissos

Art. 23º Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da modalidade, com anuência da Coordenação Geral do FEAC 2022.

Organização da competição de QUIZ

Coordenação Geral do FEAC 2022

Brasília, março de 2022